



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2022 (SRP)

Às 16:24 horas do dia 05 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALCIR MOMBACH, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 16174/2021, Pregão nº 00011/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes

Descrição Complementar: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Características Adicionais: Gel , Concentração: 70%

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 286.038

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,8000 e a quantidade de 286.038 Frasco 500,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	02/06/2022 19:13:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	05/07/2022 16:17:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.648.513/0001-76, Melhor lance: R\$ 4,8000
Homologado	05/07/2022 16:24:36	VALCIR MOMBACH	

Item: 2

Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes

Descrição Complementar: Tipo: Etílico Hidratado, Características Adicionais: Gel, Concentração: 70%,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16.326
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9000
Situação: Cancelado na adjudicação

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	02/06/2022 19:13:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado na adjudicação	05/07/2022 16:23:11	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: corrobora esta Assessoria com o entendimento perfilhado pelo Pregoeiro, pelos seus próprios fundamentos, opinando pelo recebimento do recurso, uma vez presentes os requisitos de sua admissibilidade, e, no mérito, pela sua procedência, bem como pelo cancelamento do item 02.
Homologado	05/07/2022 16:24:50	VALCIR MOMBACH	

Fim do documento